



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 483, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2027.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.007117/2026-48,

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para o ingresso de estudantes no ano letivo 2027, conforme quadro de distribuição anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os processos seletivos ficarão sob a responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação, após a homologação dos respectivos editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPGI.

Art. 3º Os Programas Associados e em Rede poderão apresentar configurações conforme alinhamento com a Rede Nacional, a Regional ou a Instituição Associada, inclusive quanto a categorias e grupos específicos para ações afirmativas e de desenvolvimento institucional, e os processos seletivos ficarão sob a responsabilidade dos Programas de Pós-Graduação, após a homologação dos editais pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPGI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 14/09/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525275** e o código CRC **E0C10758**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 483, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**QUADRO COM A COMPOSIÇÃO DE VAGAS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DO ANO LETIVO 2027**

| IDENTIFICAÇÃO | QDE   | AMPLA CONCORRÊNCIA (70%) |     |     |        | POLÍTICAS AFIRMATIVAS (20%) |     |     | POLÍTICAS AFIRMATIVAS (10%) |     |     |     |     |     |     |
|---------------|-------|--------------------------|-----|-----|--------|-----------------------------|-----|-----|-----------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| CURSO         | TOTAL | VAC                      | VEE | VTA | PEC-PG | VAN                         | VIN | VPD | VC1                         | VC2 | VC3 | VC4 | VC5 | VC6 | VC7 |
| MAENF         | 25    | 18                       | 01  | -   | -      | 05                          |     |     | 02                          |     |     |     |     |     |     |
| DAENF         | 20    | 14                       | 01  | -   | -      | 04                          |     |     | 02                          |     |     |     |     |     |     |
| PGEA          | 20    | 14                       | 01  | 01  | -      | 04                          |     |     | 02                          |     |     |     |     |     |     |
| PPGLin        | 20    | 14                       | 02  | 01  | 01     | 04                          |     |     | 02                          |     |     |     |     |     |     |
| POSIH         | 20    | 06                       | 06  | 02  | -      | 01                          | 01  | 01  | 01                          | -   | -   | 01  | 05  | -   | -   |
| MEL/MALÊS     | 20    | 09                       | 04  | 01  | -      | 02                          | 01  | 01  | 01                          | -   | -   | 01  | -   | -   | -   |
| PMPGPP/MALÊS  | 15    | 11                       | -   | -   | -      | 03                          |     |     | 01                          |     |     |     |     |     |     |
| PPGSTS        | 15    | 10                       | -   | -   | -      | 01                          | 01  | 01  | 02                          |     |     |     |     |     |     |
| PROFMAT       | 15    | 11                       | 01  | 01  | -      | 03                          |     |     | 01                          |     |     |     |     |     |     |
| PROFEI        | 13    | 09                       | -   | -   | -      | 03                          |     |     | 01                          |     |     |     |     |     |     |
| IDENTIFICAÇÃO | QDE   | AMPLA CONCORRÊNCIA       |     |     |        | POLÍTICAS AFIRMATIVAS       |     |     | POLÍTICAS AFIRMATIVAS       |     |     |     |     |     |     |
| CURSO         | TOTAL | VAC                      | VEE | VTA | PEC-PG | VAN                         | VIN | VPD | VC1                         | VC2 | VC3 | VC4 | VC5 | VC6 | VC7 |
| PPGA          | -     | -                        | -   | -   | -      | -                           | -   | -   | -                           | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| PPGEF         | 20    | 12                       | -   | 02  | -      | 04                          |     |     | 01                          | -   | -   | 01  | -   | -   | -   |
| MPSF          | -     | -                        | -   | -   | -      | -                           | -   | -   | -                           | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| DPSF          | -     | -                        | -   | -   | -      | -                           | -   | -   | -                           | -   | -   | -   | -   | -   | -   |
| IDENTIFICAÇÃO | QDE   | AMPLA CONCORRÊNCIA       |     |     |        | VAGAS PARA SERVIDORES       |     |     | IES NÃO-ASSOCIADAS          |     |     |     |     |     |     |
| PROFIAP       | -     | -                        |     |     |        | -                           |     |     | -                           |     |     |     |     |     |     |

**Legendas:**

MAENF - Mestrado Acadêmico em Enfermagem;

DAENF - Doutorado Acadêmico em Enfermagem;  
PGEA - Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente;  
PPGLin - Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem;  
POSIH - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades;  
MEL/MALÊS - Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África;  
PMPGPP/MALÊS - Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas;  
PPGSTS - Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis;  
PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional;  
PPGSF - Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família;  
PPGA - Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia - PPGA (UFC/UNILAB);  
PPGEF - Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (UNILAB/IFCE);  
MPSF - Mestrado Profissional em Saúde da Família;  
DPSF - Doutorado Profissional em Saúde da Família;  
PROFIAP - Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional;  
PROFEI - Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede;  
VAC - Vagas para Ampla Concorrência;  
VEE - Vagas para Estudantes Estrangeiros;  
VTA - Vagas para Técnico-Administrativos da Unilab;  
VAN - Vagas para Negros (pretos e pardos);  
VIN - Vagas para Indígenas;  
VPD - Vagas para Pessoas com Deficiência;  
PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação;  
VC1 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola;  
VC2 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena;  
VC3 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais;  
VC4 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans;  
VC5 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana;  
VC6 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada;  
VC7 - Vaga para pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.